



REGULAMENTO 4ª EDIÇÃO AGROTUR

Município de Piratuba-SC

1. DO OBJETIVO

4ª Edição AGRO-INDUSTRIAL E TURÍSTICA - AGROTUR Município de Piratuba/SC, acontecerá de 17 a 19 de julho de 2026, no Parque de Eventos Alvício Martinazzo, sem qualquer conotação competitiva, para expositores locais e de outros municípios de forma GRATUITA, sob credenciamento, visando promover o fortalecimento da agricultura, da agroindústria, do turismo e do comércio local.

DO CREDENCIAMENTO

2. DO CREDENCIAMENTO

- O credenciamento dos expositores será realizado de forma gratuita, para as empresas, agroindústrias, do município de Piratuba e da região.
- A participação estará sujeita à disponibilidade de espaços definidos pela Comissão Organizadora.
- O expositor deverá fornecer todas as informações solicitadas no ato da inscrição, da empresa e responsável pela solicitação;

3. DA MONTAGEM DOS ESTANDES

- A montagem, decoração e organização do estande são de inteira responsabilidade do expositor.
- Fica de responsabilidade da empresa expositora a estrutura necessária para exposição dos produtos;
- Todos os custos relacionados à montagem e desmontagem serão de responsabilidade da empresa participante.
- Os espaços serão organizados no ato do credenciamento;
- A comissão organizadora disponibilizará o melhor local, seguindo o mapa;



4. DAS RESPONSABILIDADES DO EXPOSITOR

- Zelar pela conservação, limpeza e segurança de seu estande durante todo o período do evento.
- Responsabilizar-se pelos produtos, equipamentos, materiais e objetos expostos.
- Cumprir as normas de segurança e orientações da Comissão Organizadora.
- Manter o espaço ocupado em perfeitas condições até o encerramento do evento.

5. DAS PROIBIÇÕES

- É proibida a utilização de equipamentos ou materiais que ofereçam risco à segurança do público ou dos demais expositores.
- Não será permitida a ocupação de áreas além do espaço disponibilizado pela organização.
- O espaço será disponibilizado no ato da inscrição, com autorização mediante o mapa do evento.

•

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Comissão Organizadora reserva-se o direito de solucionar casos omissos neste regulamento.
- O ato de inscrição implica na aceitação integral das normas aqui estabelecidas.

USO DA IMAGEM

Com a confirmação da inscrição os participantes declaram a autorização e cedência a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz, em todo território nacional e internacional, em todas as suas modalidades de divulgação em geral sem prazo estipulado, limitação de tempo ou número de vezes.

O participante autoriza que o Município de Piratuba utilize as imagens e vozes dos participantes no evento com a finalidade de divulgação de campanhas



promocionais, culturais e institucional, adotando todas as medidas de proteção de dados, visando a preservação de seu direito à intimidade, ocorrendo a divulgação nos seus sites e demais mídias, online (apps, blogs, e-Books, e-Mails, facebook, google, instagram, tiktok, twitter, threads, whatsapp, youtube) e offline (banners, brindes, cartazes, camisas, comerciais de TV e cinema, folders, jornais, livros, manuais, outdoors, panfletos, rádio, revistas, slides).

REALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piratuba

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Turismo

Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Piratuba,